



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

Aprovado por Jdx O  
Em 10/06/2026  
Presidente

**PARECER Nº 69/2026**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 48/2026, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 15 DE MAIO DE 2026.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 48/2026, o qual aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 4.006.500,00 (quatro milhões seis mil e quinhentos reais).

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 48/2026 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e, no mérito, pela sua APROVAÇÃO.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 1º de junho de 2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Benjamin José Nunes Filho  
Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza  
Secretário/Relator

André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba  
Membro